



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2021

Decreta Luto Oficial de DOIS DIAS em todo o território do município de Ibirapitanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Amigo **PAULO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA (Paulinho de Mestre Paulo)**, ocorrido no dia de ontem, dia 10 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO sua brilhante história de vida, seu legado de ética e exemplo;

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados junto à comunidade Ibirapitanguense;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 02 (dois) dias, em todo território municipal, em Homenagem Póstuma ao **AMIGO PAULO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, conhecido como Paulinho de Mestre Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em, 11 de maio de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2021